

**DECRETO Nº 65.358,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Reduz para 6 (seis) meses o interstício na graduação de Aspirante a Oficial PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - O interstício para a promoção ao posto de 2º Tenente PM dos Aspirantes a Oficial PM será reduzido para 6 (seis) meses.

Artigo 2º - A redução do interstício de que trata o artigo 1º deste decreto somente terá aplicação durante os 6 (seis) meses subsequentes à publicação deste decreto.

Artigo 3º - Os Aspirantes a Oficial PM, desde que preenchidos os requisitos legais, serão promovidos ao posto de 2º Tenente PM em 15 de dezembro do presente ano.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*João Camilo Pires de Campos*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2020.

**DECRETO Nº 65.359,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.030.653,00 (Dois milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Governo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
51001					
SECRETARIA DE GOVERNO					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS					
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		1.544.653,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		486.000,00		
TOTAL			2.030.653,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.5100.6234					
GERENCIAMENTO ADM.					
E INFRAESTRUTURA GO			2.030.653,00		
	01	3	1.544.653,00		
		01	486.000,00		
TOTAL			2.030.653,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
51001					
SECRETARIA DE GOVERNO					
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	01		136.000,00		
3 3 90 35					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01		600.000,00		
3 3 90 40					
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA					
DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		1.294.653,00		
TOTAL			2.030.653,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.121.5115.5637					
APOIO TÉCNICO ÀS					
PPP'S E OUTRAS PARCER			600.000,00		
	01	3	600.000,00		
04.122.5100.6234					
GERENCIAMENTO ADM.					
E INFRAESTRUTURA GO			136.000,00		
	01	3	136.000,00		
04.126.5119.5372					
GESTÃO E EVOLUÇÃO					
DO POUPETEMPO			1.294.653,00		
	01	3	1.294.653,00		
TOTAL			2.030.653,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL	01	3	808.653,00		
DEZEMBRO			808.653,00		
TOTAL	01	4	486.000,00		
DEZEMBRO			486.000,00		
TOTAL GERAL			1.294.653,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
51000					
SECRETARIA DE GOVERNO					
TOTAL	01	3	1.294.653,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.294.653,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	VALOR
17244	9º		III		2.030.653,00
TOTAL GERAL					2.030.653,00

**DECRETO Nº 65.360,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 82.920.285,00 (Oitenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de novembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2020

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2020.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS					
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		6.000.000,00		
TOTAL			6.000.000,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03		1.490.622,00		
TOTAL			1.490.622,00		
TOTAL GERAL			7.490.622,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.122.0815.6178					
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO					
DA SEC. DA EDUCA			1.490.622,00		
	03	4	1.490.622,00		
12.131.5123.5576					
PUBLICIDADE DE					
UTILIDADE PÚBLICA			6.000.000,00		
	01	3	6.000.000,00		
TOTAL			7.490.622,00		
08012					
COORDENADORIA					
DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA					
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		14.178.092,00		
TOTAL			14.178.092,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.122.0815.6178					
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO					
DA SEC. DA EDUCA			1.050.078,00		
	01	4	1.050.078,00		
12.368.0815.6174					
OPERAÇÃO DA REDE					
DE ENSINO BÁSICO			13.128.014,00		
	01	4	13.128.014,00		
TOTAL			14.178.092,00		
08013					
COORDENADORIA					
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES					
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05		61.251.571,00		
TOTAL			61.251.571,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0815.6172					
FORNEC. ALIMENTAÇÃO PIALUNOS E					
DUCAÇÃO			38.486.878,00		
	05	4	38.486.878,00		
12.368.0815.6174					
OPERAÇÃO DA REDE					
DE ENSINO BÁSICO			22.764.693,00		
	05	4	22.764.693,00		
TOTAL			61.251.571,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	01		463.618,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS					
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		40.000,00		
3 3 90 49					
AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		14.178.092,00		
3 3 90 92					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01		455.109,00		
TOTAL			15.136.819,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS					
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	03		1.490.622,00		
TOTAL			1.490.622,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS					
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	05		38.486.878,00		
TOTAL			38.486.878,00		
TOTAL GERAL			55.114.319,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
41000					
SECRETARIA DE ESPORTES					
TOTAL	01	4	2.780.000,00		
DEZEMBRO			2.780.000,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
41000					
SECRETARIA DE ESPORTES					
TOTAL	01	3	2.780.000,00		
DEZEMBRO			2.780.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS					

||
||
||